

Industrial	3	200.000	1.000.000	2,1055	0,4620	2,5675
Industrial	4	1.000.000	60.000.000	2,1055	0,3288	2,4343
GNC	-	-	-	2,1055	0,3050	2,4105
GNV	-	-	-	2,1055	0,4473	2,5528

- b) A atualização dos valores aqui aprovados, a partir de maio/2023, deverão ser objetos do próximo Reajuste Tarifário;
- c) As tarifas finais da MT Gás poderão ser ajustadas periodicamente pelo mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso, a chamada Conta Gráfica, nos termos da Resolução Normativa nº 006/2023; e
- d) Determinar que a MT Gás divulgue previamente à aplicação das tarifas aqui aprovadas a estrutura tarifária com e sem a incidência de tributos.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia,
Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1523552

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DO ANO DE 2023

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 09h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2023, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete abaixo assinados. Como participantes em sala, Sra. Letícia Soares de Magalhães, Assessora do Gabinete. A distância Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistêmica e Débora Inácio, Assessoria de Comunicação da AGER/MT.

Pauta a ser deliberada:

1. AGER-PRO-2022/00184 - AGER/MT. Assunto: Informação técnica n.º 408/2021, normatizar a utilização de veículo para atendimento de demanda extra. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Diante da Manifestação Técnica nº 00170/2023/SRTR/AGER, prestada pela Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias (SRTR), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Aprovar as modificações apresentadas, por não vislumbrar nenhum prejuízo ou irregularidade, tendo em vista que as alterações promovidas, visam a simplificação e eliminação de burocracias e formalidades desnecessárias nos procedimentos de inclusão de veículos extras, com exceção ao art. 1º, inciso IV: contrato de locação do veículo com firma reconhecida (para se evitar o oneroso e moroso registro do contrato em Cartório), devendo constar a seguinte redação, "Art. 1º, inciso IV: contrato de locação do veículo com assinatura digital das partes ou com duas testemunhas devidamente qualificadas";
- b) Aprovar a Minuta de Resolução acostada nos autos que dispõe sobre os critérios para cadastramento de veículos extras a fim de atender o aumento temporário da demanda de Passageiros em determinados períodos do ano e altera a Resolução nº. 005/2013; e
- c) Determina que a Chefia de Gabinete encaminhe os autos a UNOR, classificada como prioridade, e dê continuidade às tratativas previstas na RN 005/2023.

2. AGER-PRO-2022/02480 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1161. Recurso. *Supressão de horários não autorizados*. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o recurso, porém desprovendo-o, decidindo pela manutenção do auto de infração de nº 1161, em face da empresa Novo Horizonte, capitulado nos termos do Art. 55. II "E" da lei 432/2011, Supressão de horários não autorizado pela esta Agência Reguladora, nos termos do voto do relator Luís Alberto Nespolo.

Conforme solicitado pelo Diretor Relator, e aprovado pela Presidência o item (3) de Pauta, foi alterado na ordem sendo tratado como último item, sendo item (16), desta forma corrigindo a ordem numérica dos demais itens abaixo.

3. AGER-PRO-2022/01184 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação nº 0684 - Recurso (Lotação superior à permitida). Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pelo recebimento do presente recurso, pois satisfeitos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos;

b) No mérito, pelo provimento do recurso, com a declaração de nulidade do Auto de Infração de nº 2603, nos exatos termos do voto do relator Luís Alberto Nespolo; e

c) Decide ainda que a UNOR inicie processo para a revisão da 003/2022, conforme a RN nº 005/2023 em conjunto com a SRTR.

4. AGER-PRO-2022/02721 - Vaz da Fonseca & Fonseca Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 2706. *Dar conhecimento quanto a Decisão Reguladora Monocrática de nº160/2023, pela anulação*. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente da decisão Monocrática de nº 160/2023 apresentada pelo Diretor Natural, quanto a anulação do Auto de Apreensão nº 2706 e por unanimidade decide pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário e a mesma estará encaminhando a Corregedoria da AGER/MT, para as providências legais.

5. AGER-PRO-2023/02495 - Marianny Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1185- Auto de Infração nº 2729. *Dar conhecimento quanto a Decisão Reguladora Monocrática de nº137/2023, pela anulação*. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente da decisão Monocrática de nº 137/2023 apresentada pelo Diretor Natural, quanto a anulação do Auto de Infração nº 2729 e por unanimidade decide pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário e a mesma estará encaminhando a Corregedoria da AGER/MT, para as providências legais.

6. AGER-PRO-2023/00490 - AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Assunto: Plano de Contas padrão para - Resolução Normativa n. 005/2020. *Dar conhecimento quanto a Decisão Reguladora Monocrática de nº 150/2023, que aprova o Plano de Contas apresentado pela*

interessada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade se declara ciente quanto a decisão monocrática de nº 150/2023 que aprovou o Plano de Contas.

7. AGER-PRO-2023/00373 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Ajustes no Plano de Contas decorrente do 4º Aditivo Contratual. *Dar conhecimento quanto a Decisão Reguladora Monocrática de nº 153/2023, que aprova o Plano de Contas apresentado pela interessada*. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade se declara ciente quanto a decisão monocrática de nº 153/2023 que aprovou o Plano de Contas com a condição de que a Concessionária adote nos próximos anos a contabilização do serviço de transporte coletivo intermunicipal de característica urbana em separado, tendo em vista a sua incorporação posterior.

8. AGER-PRO-2022/03092- AGER-MT- Assunto: RELATÓRIO SELO TURISMO LEGAL. Apresentar Relatório do Turismo Legal. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente quanto ao Relatório Turismo Legal apresentado pelo Diretor Natural e por unanimidade decide encaminhar o processo à UNOR, que seja incluso na agenda regulatória, a normatização do referido Programa em conjunto a SRTR.

9. AGER-PRO-2022/00252 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 006 - Recurso (Lotação superior à permitida). Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria em substituição ao Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

10. AGER-PRO-2022/02450 - Expresso Itamarati S/A. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0992 - Recurso (Para-brisa Trincado). Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

11. AGER-PRO-2023/03801 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Solicitar o Reajuste Tarifário Anual - Visto que o Último Reajuste Ocorreu em 12/05/2022 - Regulatório. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

12. AGER-PRO-2023/03846 - CONCESSIONÁRIA VIA NORTE SUL RODOVIAS S/A, Resumo do Assunto: Primeiro Reajuste de Tarifa Anual Contrato de Concessão no 006/2021/00/00 - SINFRA - Regulatório. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

13. AGER-PRO-2022/03076 - AGER/MT. Assunto: Aplicação da Lei que institui a atualização da Taxa de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Terminais Rodoviários (TTR) do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (STCRIP/MT) - Regulatório. Convalidar a decisão da DEC exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa quanto a designação do Diretor Relator do processo. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar a decisão de designar o Presidente Regulador como Diretor Relator do Processo.

14. AGER-PRO-2022/00607 - SPS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT-235. Assunto: Estudo de Impacto visando reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 004/2010/00/00-ASJU. Convalidar a decisão da DEC exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa quanto ao agendamento da 20ª Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão de agendar a 20ª Sessão Regulatória como item (1) para o dia 14 de dezembro de 2023, com início às 08h30, considerando o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

15. AGER-PRO-2022/01175 - LOGTRANS EIRELI - Concessionária do Mercado 02, Categoria Básica do STCRIP. Assunto: Correção do coeficiente tarifário em virtude do ICMS e TRFC do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00/SINFRA. Convalidar a decisão da DEC exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa quanto ao agendamento da 20ª Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão de agendar a 20ª Sessão Regulatória como item (2) para o dia 14 de dezembro de 2023, com início às 08h30, considerando o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

16. AGER-PRO-2023/02485 - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A. Assunto: Análise da Invalidação de Orçamento de Conexão. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Por conhecer, por tempestivo, o recurso interposto;
- b) No mérito, dar-lhe parcial provimento, mantendo a penalidade de multa imposta pelo Auto de Infração nº 0003/2023-AGER/MT-SFT, com redução da abrangência de 1,45% para 0,679% e conseqüente redução da multa de R\$ 20.849.790,23 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e vinte e três centavos) para R\$ 20.691.335,94 (vinte milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), que representa 0,3624444% do montante de R\$ 5.708.830.357,65 (cinco bilhões, setecentos e oito milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), relativo à receita operacional líquida da Energisa Mato Grosso, durante o período compreendido de outubro de 2022 a setembro de 2023, conforme último "Balancete Mensal Padronizado" - BMP disponível no banco de dados da ANEEL, e;
- c) Manter a Determinação DT.1 do Relatório de Fiscalização - Ação Fiscalizadora da Distribuição (RF) nº 0011/2023-AGER/MT-SFT parte integrante do Termo de Notificação (TN) nº 0004/2023-AGER/MT-SFT, de 11 de outubro de 2023, de modo que, esgotada as instâncias recursais na esfera administrativa, a Energisa Mato Grosso deverá comunicar os consumidores sobre a validade dos orçamentos de conexão indevidamente cancelados, restabelecendo de forma integral o seu prazo de validade, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes
e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia,
Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete